



Resolução nº 017/2012 - CIB/PR

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 30 de novembro de 2012 no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando a Resolução nº 8, de 16 de março de 2012 do CNAS, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS;

Considerando a Resolução nº 1, de 29 de fevereiro de 2012 da SNAS, que pactua prazos, procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal do programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS;

Considerando a Deliberação nº 18, de 01 de junho de 2012 do CEAS, que aprova o Termo de Aceite referente ao cofinanciamento Federal para execução de 2030 vagas de capacitação do Programa CapacitaSUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a aprovação dos critérios de distribuição das vagas para o Programa CapacitaSUAS, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas